

PORTARIA Nº02/2019

Institui a Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das Atribuições que lhe são conferidas em lei, **Resolve:**

Art.1º - Fica Instituída a Comissão de Patrimônio desta Edilidade, com os seguintes membros e suplentes.

Presidente – Isadora Figueiredo Monteiro Ferreira

Secretário – Thalles Vicente Barbosa Gomes

Secretária – Pricilia Cristina Ferreira

SUPLENTES:

Presidente – Marilaine Aparecida de Jesus dos Santos

Secretária – Selma Almeida Pereira

Secretário – Evandro Batista dos Santos Pereira

Art.2º - Os suplentes se encarregarão de substituir os membros da Comissão de acordo com a necessidade.

Art.3º - A Comissão se encarregará de apurar o inventário patrimonial e relacionarem os bens materiais considerados inservíveis.

Art.4º - Os materiais com possibilidade de reciclagem serão transferidos para o Executivo que determinará as providências cabíveis.

Art.5º - Entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 02 de janeiro de 2019.

Flávio Silva de Oliveira
Presidente